



## AS PRÁTICAS DE PODER NAS TENTATIVAS DE DEFESA A HONRA EM MALLET: 1930

Doi: 10.4025/8cih.pphuem.3548

Camila Biranoski, UNICENTRO

### Resumo

Neste artigo procuraremos ponderar sobre acontecimentos referentes a década de 1930, focando a cidade de Mallet, a partir desta comunidade eminentemente rural perceber-se-á as práticas cotidianas de mulheres preocupadas em proteger a honra, conforme a cultura da época, seu maior bem. Utilizaremos como fonte processos crimes do período disponíveis no Centro de Documentação da Unicentro (CEDOC), estes documentos destacam-se pela riqueza em informações sobre os habitantes do espaço e tempo de estudo. A partir deles tivemos contato com práticas econômicas, políticas e sociais do período. Neste recorte temporal percebe-se uma desigualdade de aspectos diversos entre o masculino e o feminino, com a predominância do primeiro sobre o segundo de diversas formas: a família patriarcal, estupros, raptos e propostas falsas de casamentos, os quais aferiam a honra das moças e de suas famílias que a partir de então procuravam a justiça para reparar os danos causados pelas práticas consideradas imorais no período.

### Palavras Chave:

Mulheres; Regional;  
Cotidiano; Honra;  
Processos crimes.

## Introdução

A escrita da história passou por fases, o período de escrita positivista, por exemplo, a narração dos grandes heróis, a história como verdade inquestionável. Com os Annales houve mudanças na forma de pensar a história, nesta perspectiva de inovações do século XX o que nos chama atenção é o fato de ser possível pensá-la com pontos imagéticos. Neste texto também pensaremos Certeau para analisar o espaço e as relações entre as pessoas da cidade. Para Certeau a história é científica porque ocorre em um lugar social, em um espaço real com pessoas reais, porém a história também é escrita de forma similar à literatura porque preenchemos as lacunas de um tempo desconhecido, tudo o que temos são as fontes, não é possível escrever os acontecimentos como realmente ocorreram, vejamos: É dentro dessas circunstâncias sociais que: “a História e a historiografia se convertem em um relato “científico”, porque institucionalizado e aceito pelos “pares”; e artístico, porque imaginativo, em cada historiador”. (ROIZ, 2009, p.193) Desta forma, a nossa escrita não é somente científica ela também é fictícia na medida em que não é possível descrever todos os acontecimentos, todos os momentos. Para a escrita também utilizamos a imaginação, porém ela é científica porque usamos fontes, distinto do literário, por exemplo.

Neste artigo trataremos o conceito região como espaço de práticas de acontecimentos diários, de permanências e de poderes distintos; analisaremos através do olhar micro histórico acontecimentos vivenciados por pessoas na cidade de Mallet especificamente na década de 1930. Para a presente escrita enfatizaremos conflitos relacionados ao fator violência, abuso a mulheres, defloramentos, estupro e relações de poder.

Carlos Ginzburg (1989) utilizava para as escritas de seus textos processos inquisitoriais; valorizando-os para a escrita

da história, nossas fontes para o presente artigo são similares as de Ginzburg, pois faremos usos de processos crimes, entendendo que através destes é possível analisar as minúcias presentes no decorrer das entrelinhas. Como por exemplo: comportamentos, relações pessoais, relações de trabalho, situações financeiras, e a cultura dos vários imigrantes existentes em Mallet, principalmente a figura feminina.

## Objetivos

Pretende-se pensar o modo de viver a cidade de Mallet na década de 1930 voltado principalmente para mulheres a fim de comparar as diferenças entre o feminino e o masculino quanto a questões referentes a defesa da honra. Objetiva-se também analisar por meio de Certeau as táticas usadas pelas moças do período para enfrentar a sociedade patriarcal daquele período.

## Resultados

Em fins do século XIX, segundo Boito “Para o historiador restava a singular e única tarefa de transcrever e demonstrar o documento” (2004, p. 6). Não havia interpretações do documento ou uma sondagem profunda e crítica sobre os acontecimentos. Com o surgimento da escola dos Annales no século XX as fontes escritas passaram a ser estudadas sob um olhar voltado aos episódios sociais, as minúcias do documento, e aos sujeitos apontados, não mais somente o indivíduo governante da sociedade passou-se a refletir sobre a história das pessoas menos providas economicamente, das deslembadas pela história como as mulheres, os escravos, os indígenas, entre outras.

Conforme os documentos judiciais os acontecimentos na década de 1930 eram organizados da seguinte forma, as mulheres vítimas das agressões e principalmente os pais/ maridos faziam denúncias nas delegacias mais próximas, a seguir era solicitado o exame de corpo de

delito para comprovar se houve ou não o estupro ou abuso sexual. Então as testemunhas eram convocadas para as seções judiciais.

Trata-se de um período de intensa imigração devido a 1º guerra mundial, nesta perspectiva, Mallet era um núcleo urbano que se constituiu em torno de uma colônia de imigrantes europeus, especialmente poloneses e ucranianos. Em sua bagagem os imigrantes trouxeram sua cultura: língua, modos de fazer, cozinhar, comer, rezar e, também, de se relacionar entre si e com os demais membros da comunidade em situações públicas e privadas.

Uma cidade pequena distante dos centros urbanos do período, onde as pessoas utilizavam suas táticas para o cotidiano. As mulheres, citadas neste texto objetivavam proteger sua honra, viventes em uma sociedade patriarcal, tinham a integridade como uma joia preciosa, portanto roupas curtas, passeios solitários, namoricos em público não eram permitidos naquele contexto, Para Marileda Inês Borba (2007; p. 13) a honra é um valor externo, é sinônimo de fama, glória e está ligada à virtude, dignidade e retidão de caráter. A honra é construída pelas ações dos próprios indivíduos e cabe somente a eles preservarem, através das suas atitudes, uma situação de autoimagem do próprio sujeito. A autora diz ainda que a honra é um fator cultural apreendido socialmente. Portanto, varia de sociedade para sociedade ou grupo social.

A defesa à dignidade era uma tática utilizada pelas moças, mulheres e famílias do período, quando recordamos Certeau (1994, p. 105) pensamos no conceito de táticas, e ao justapormos este conceito em nosso trabalho de pesquisa imaginamos as moças e mulheres da sociedade de Mallet na década estudada. Estas quando recebiam maus tratos masculinos que lhes aferiam a honestidade buscavam táticas, meios próprios de reverter às situações. Conforme os processos crimes, reverter a situação

frente difamações era complexo, a sociedade era preconceituosa. A situação se resolvia com o casamento ou com a Prisão do rapaz, diante disto as táticas eram os processos.

Como forma de melhorar sua reputação as moças e suas famílias, na maioria das vezes o pai, recorriam à justiça. Testemunhas e exames eram formas de provar não serem culpadas. Conforme Certeau, (1994, p. 105) “o estudo de algumas táticas cotidianas presentes não deve, no entanto, esquecer o horizonte de onde vêm e, no outro extremo, nem o horizonte para onde poderiam ir”. Estas táticas existentes no dia a dia das mulheres eram organizadas com objetivos de justiça, de busca por igualdade. Ao homem não existiam punições devido a manchas na honra, este problema era da mulher, o sujeito feminino deveria submeter-se à violências diversas, muitas vezes não sendo provida de voz. Nestes documentos criminais observamos situações cotidianas de lutas como a saída da casa a caminho da delegacia, os rumores e conversas das pessoas da cidade, as brigas entre as moças solteiras e os pais, enfim situações do dia a dia.

Estas situações de violências sexuais em Mallet remetem a ocorrências financeiras, as moças precisavam trabalhar e muitas vezes no dia a dia o patrão abusava da mesma, em alguns casos o pai permitia o abuso em troca de dinheiro. Na atualidade existem grupos feministas contrários a estes atos violentos, e nós historiadores procuramos entender este processo, estas conquistas diárias do mundo feminino, além de relatar estes acontecimentos, também utilizamos as práticas cotidianas do dia a dia. Vejamos a contribuição da presente autora:

As origens sociais desse fenômeno ligadas à sociedade patriarcal e machista que levam cônjuges a violentarem suas parceiras, a falta de estrutura financeira que faz com que as vítimas de violência permaneçam

numa relação conjugal violenta, e o próprio estudo sobre a concretização e atuação de políticas públicas relativas à medidas de prevenção e combate a esse fenômeno tornaram-se objetos de discussão na historiografia. (Costa, 2006, p. 11)

As tentativas de preservações da integridade geralmente se evidenciavam no momento de descoberta da gravidez, ou após propostas falsas de casamento, ou após estupros, chamados nos processos crimes como defloramentos. A família era envergonhada e o homem deveria casar-se. Cauefield (2000) aponta que no final do século XIX e nas primeiras décadas do século XX, especialistas brasileiros em medicina legal produziram uma gama de estudos sobre o hímen. O grande objetivo desses estudos era provar a virgindade feminina ou a ausência desta que significava a perda da honra. As vítimas de crimes sexuais eram submetidas a exames feitos por especialistas do período, nem sempre com formação e conhecimentos em medicina, a maioria deles farmacêuticos.

O exame para verificação da virgindade era acompanhado pela mãe da moça, e estes são fielmente relatados nos documentos jurídicos. A preservação da honra era o interesse dos pais, em um caso de 1934, o rapaz, chamado Fortunato Cortes raptou a menor Aurizontina Maia de 14 anos de idade, (era muito comum, o abuso as adolescentes em 1930), os pais foram até a delegacia da cidade, e após o retorno da moça à casa dos pais, o exame de defloramento dera positivo. A senhorita de 14 anos de idade estava com sua honra maculada e a família extremamente envergonhada perante a sociedade. O processo criminal fora iniciado, porém a família não objetivava o casamento porque o rapaz não tinha uma boa situação financeira.

Frente ao documento referente ao processo crime, encontramos o atestado de miserabilidade do pai de Aurizontina, declarando o fato de não

possuir poder aquisitivo para contratar advogado. Emprestando a palavra tática de Certeau novamente, entendemos que o pai da moça utilizava tentativas para sua filha encontrar um marido com bens econômicos, era a tática do pai. O moço chamado F.C. foi várias vezes à casa da donzela em tentativa de raptá-la novamente, algumas vezes presenciou os pais batendo em Aurizontina. Meses depois conseguiu raptá-la e levá-la para o Estado de Santa Catarina, desta vez o rapaz foi pego em flagrante e preso. A prisão deste acabou com as discórdias existentes, as formas de reconquistar os danos causados pela desonra seriam ou o casamento ou a prisão do rapaz, vejamos:

Os inquéritos e processos-crime por defloramento nas primeiras décadas do século XX marcam um cenário rico para a compreensão de uma mentalidade constituída sobre o papel da honra e da mulher. Tais procedimentos investigativos mobilizavam uma série de pessoas, as quais passariam a conviver, durante algum tempo, com um contratempo comum. Após tomarem conhecimento do suposto defloramento de uma jovem, pais, parentes, vizinhos e amigos se mobilizavam em prol de uma causa compartilhada: levar o deflorador a reparar o mal feito à donzela, mediante o casamento com a mesma. (RAFAETA, 2006. p. 02)

Para o homem preservar a honra era mais fácil, pois a ele era permitido frequentar as casas noturnas, namorar várias vezes e o direito de ir e vir. As práticas cotidianas das moças mostra-se nas inúmeras vezes que precisavam ir buscar lenha, água, lavar as roupas, deveria estar sempre em companhia de alguém. O Estado era favorável ao homem, os funcionários do Estado eram homens, os policiais, os delegados, os escrivães, os enfermeiros, os farmacêuticos, os padres, enfim os homens eram os funcionários, sendo a tarefa das mulheres somente os interiores domésticos. Em nossa pesquisa a estratégia de Certeau pode ser

representada pelo poder da justiça composta pelo sexo masculino. Estes entendiam a situação proveniente de muitos séculos de história: a mulher como dona de casa, cuidadora dos filhos, enfim o único bem que possuíam era a virgindade e em casos de defloramentos ela poderia sofrer as mais diversas humilhações, ela teria que controlar os desejos sexuais, caso contrário às consequências seriam cruéis.

A família da moça deveria ajudá-la a preservar se virgem até o momento do casamento, muitas vezes era o pai quem escolhia o noivo. Havia uma distinção entre as mulheres ricas e as mulheres pobres. As moças pobres precisavam sair as ruas a fim de manter sua subsistência, observamos nos relatos dos processos crimes, situações de saídas para lavar as roupas nos rios, buscar lenhas, sapé, (galhos secos do pinheiro para iniciar fogo) idas aos mercados, enfim situações normais do cotidiano. Estas idas aos diversos lugares não eram características das moças ou mulheres da alta sociedade, mas das moças pobres. As mais abonadas economicamente possuíam suas serviçais eram estas quem faziam os serviços.

As situações do cotidiano, as saídas as ruas provocavam falatórios, os moços aproveitavam se para realizar propostas falsas de casamentos, as vezes eram confundidas com prostitutas, e a honra da família muitas vezes era maculada. Mallet era uma cidade pequena, onde boatos espalhavam se facilmente. Quando a moça era desonrada de alguma forma a família sentia se envergonhada e na maioria das vezes não era a donzela quem dava início ao processo crime, mas o pai/marido. Notamos que as moças não eram acompanhadas das mães, mas dos pais, exceto no exame de corpo delicto. Ser deflorada, estuprada, violentada na época em 1930 trazia vergonha, e o acompanhamento da mãe seria o ideal, pois assim a moça sentiria se melhor para relatar o crime, mas não era a mãe quem se preocupava, o pai era o maior

interessado em fazer justiça e recuperar a honra perdida, não só da moça, mas da família. Vejamos:

O chefe da família cuidava dos negócios e tinha, por princípio, preservar a linhagem e a honra familiar, procurando exercer sua autoridade sobre a mulher, filhos e demais dependentes. As mulheres, depois de casadas, passavam da tutela do pai para a do marido, cuidando dos filhos e da casa no desempenho das atividades domésticas. (ALVES, 2009, p. 08)

A liberdade das mulheres era limitada, não podiam vivenciar seus desejos, deveriam ser honestas (palavra usada para as puras até o casamento). A sociedade procurava manter a cidade civilizada manter a ordem e a ordem só acontecia por meio de famílias bem estruturadas com esposas e filhas obedientes. Aos homens as práticas de manter a honra eram distintas, diversas formas de violências eram permitidas como forma de provar a masculinidade, as conversas com outros homens sobre práticas sexuais eram comuns, e eles não ficavam mal falados.

Como percebemos nas palavras de Alves (2009) o pai ou o marido era quem tinha autoridade sobre as mulheres. O modelo de grupo familiar já existente antes da década de 1930 deveria ser mantido. As órfãs ou viúvas sem família raramente conseguiam defender-se dos crimes de honra, na maioria das vezes eram confundidas com prostitutas por não possuírem um pai ou um marido para assegurar-lhe o direito a honra. Quando violentadas raramente conseguiam dar sequência a processos crimes, possuíam vergonha, era um vexame se expor perante toda a sociedade.

Se estas moças eram corajosas em procurar a justiça, expor-se perante todos temos nossas dúvidas. Como dito no parágrafo anterior as moças desprovidas de família não procuravam a justiça, pois iniciar um processo crime

aumentava as humilhações diárias, caso ela não conseguisse recuperar a honra. Era o pai quem procurava a justiça, para proteger em primeiro momento a honra de pai, de líder da família e nesta situação a moça era posta em situações de extremo vexame e humilhação frente ao Estado, polícia e Igreja, todas estas instituições eram compostas por homens.

### Considerações Finais

Citamos no início Carlos Ginzburg (1932) quando utilizava os processos inquisitoriais sobre as práticas de bruxarias no fim da Idade Média e início da Idade Moderna, este autor deparou-se com novas formas de escrever a história a partir do oprimido. Segundo Ginzburg os textos de nossas pesquisas históricas são dialógicos sejam eles processos inquisitoriais, processos crimes ou entrevistas orais. O diálogo nos ocorreu no momento de leitura dos processos crimes sobre violência a honra de mulheres em 1930.

Ressaltamos a importância destes documentos para a pesquisa histórica, há neles muita riqueza de conteúdos, as falas das testemunhas sobre a moça ou sobre o rapaz, a narrativa do exame de corpo delito, quando nos informava se a moça era ou não violada, analisando cada marca existente no corpo, assim sabíamos se vítima havia consentido com a prática do ato carnal, segundo os relatos do processo crime os arranhões e machucados no corpo da figura feminina mostravam o ato de consentimento ou não com a prática do estupro.

### Referências

ALVES, Rosemberg Rodrigues. Família Patriarcal e nuclear: Conceito, características e transformações. II Seminário de pesquisa de pós-graduação em História. UFG/UCG/Goiás, 2009.

BOITO, Dirce Josefina Longhi. FONTES HISTÓRICAS NO ENSINO DA HISTÓRIA

LOCAL, in II Colóquio Internacional de História: Fontes Históricas, Ensino e História da Educação. Outubro de 2010. UFCG

BORBA, Marileida Inês de. O CRIME EM DEFESA DA HONRA E A NARRATIVA LITERÁRIA: UM ENTRECruZAR DE CAMINHOS DA LITERATURA E DO

PENSAMENTO JURÍDICO. Santa Cruz do Sul, abril de 2007

BRAUDEL, Fernand. História e Ciências sociais. Lisboa.

CAULFIELD, Suan. Em defesa da honra: moralidade, modernidade e nação no Rio de Janeiro (1918-1940). Campinas: Unicamp, 2000.

COSTA. Jurandir Freire. Ordem médica e ordem familiar. 4 ed. Rio de Janeiro: Graal, 1999.

DURAN, Marília Claret Geraes. Maneiras de Pensar o Cotidiano com Michel de Certeau. Diálogo Educ., Curitiba, v. 7, n. 22, p. 115-128, set./dez. 2007

ENGEL, Magali. Meretrizes e Doutores. Saber Médico e Prostituição no Rio de Janeiro (1840-1890). São Paulo: Brasiliense, 1989

FAUSTO Boris. Crime e Cotidiano: A Criminalidade em São Paulo (1880-1924). 2. ed. São Paulo: Edusp, 2001.

RECKZIEGEL, Ana Luiza Setti. História Regional: Dimensões teórico conceituais.

*História Debates e tendências*. Passo Fundo, v.1, junho de 1999.

FARGE, Arlete. Famílias. A honra e o sigilo. In: CHARTIER, Roger (org.). História da vida privada 3: da Renascença ao Século das Luzes. São Paulo: Companhia das Letras, 1991

FELIPE, Sônia T. O corpo violentado: estupro e atentado violento ao pudor: um ensaio sobre a violência e três estudos de filmes à luz do contratualismo e da leitura cruzada entre direito e psicanálise. Florianópolis: Ufsc, 1998.

GINZBURG, Carlo. A micro História e outros e outros ensaios. 1989. Rio de Janeiro. LYRA, Roberto. O amor e a responsabilidade criminal. São Paulo: Saraiva, 1932.

PRIORE, Mary Del. História das mulheres no Brasil. 8º ed. Contexto 2006. ROCHA, Maria José P.; BICALHO, Elizabete. Luta e resistência de mulheres em Goiás (1930-1993). Goiânia: UCG, 1999.

RAFAETA, Edivilson Cardoso. Virgindade, moralidade e honra.

ROIZ, Diogo da Silva. A interpretação da "História total" no pensamento de Fernand Braudel, entre 1949 e 1958. Biblos, Rio Grande, 23 (1): 185-217, 2009